

São Mateus/ES, 27 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 061/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM OS NOMES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo valorizar, dar visibilidade e fortalecer a identidade cultural das Comunidades Quilombolas de São Mateus–ES, assegurando o direito à memória, ao território e à preservação das tradições históricas desses povos.

A ausência de sinalização adequada dificulta o acesso de visitantes, pesquisadores, gestores públicos e turistas, além de invisibilizar a presença das comunidades quilombolas, que representam parte fundamental da formação histórica e cultural do município.

As placas de identificação cumprem papel pedagógico e de valorização da história local, ao mesmo tempo em que contribuem para a promoção do turismo comunitário, a preservação do patrimônio imaterial e o fortalecimento da autoestima das famílias quilombolas.

Assim, a iniciativa busca assegurar o respeito às diretrizes da Constituição Federal (artigos 215 e 216), que garantem a proteção das manifestações culturais, e da legislação específica sobre os direitos das comunidades remanescentes de quilombos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de agosto de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 062/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE UMA SEÇÃO ESPECÍFICA DESTINADA À DIVULGAÇÃO DA CHEGADA E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA REPACTUAÇÃO DA SAMARCO/VALE/BHP, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A repactuação do desastre da Samarco/VALE/BHP resultou na destinação de valores expressivos para o município de São Mateus, os quais devem ser aplicados em projetos, obras e políticas públicas de interesse da coletividade.

É dever do Poder Público assegurar a publicidade e a transparência de todas as etapas referentes a esses recursos, desde a chegada das parcelas, a previsão orçamentária, até a execução efetiva em ações concretas.

A criação de um espaço específico no Portal da Transparência Municipal permitirá à população acompanhar, de forma clara e acessível:

As datas de recebimento das parcelas;

Os valores repassados ao município;

As áreas e projetos contemplados;

O andamento da execução financeira e física das ações.

Além de garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), essa medida fortalece o controle social, amplia a participação cidadã e promove maior confiança da população na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de agosto de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **27/08/2025 18:08**

Checksum: **82F3DA0B3A81ED25E692A85FDEA6BC344026F71A9CAA55658E835F33B6351912**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.